



# UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## RESOLUÇÃO Nº 471/76

### **Regula o currículo pleno do Curso de Estatística.**

O Conselho Universitário e o Conselho Superior de Ensino e Pesquisa aprovaram e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica aprovado o currículo do Curso de Estatística, nos termos do Parecer nº 870, de 14 de outubro de 1965, do Conselho Federal de Educação, com a finalidade de formar bacharéis em Estatísticas, ministrado sob a responsabilidade do Instituto de Matemática e Estatística.

**Art. 2º** - O currículo pleno do Curso de Estatística compreenderá:

1 – Ciclo Básico, com o total de 750 horas/aula, equivalentes a 48 créditos.

2 – Ciclo de Formação Profissional, com o total de 2205 horas/aula, equivalentes a 147 créditos.

**§ único** – A estrutura do Ciclo Básico e a do Ciclo de Formação Profissional obedecerão ao disposto no Anexo I, e atenderão ao regime de créditos.

**Art. 3º** - O grau de Bacharel em Estatística será conferido ao aluno que integralizar, em um mínimo de 8 períodos e um máximo de 14, a carga horária de 2955 horas/aula, equivalentes a 195 créditos, assim distribuídos:

a) 189 créditos em disciplinas obrigatórias.

b) 6 créditos em disciplinas de formação geral.

**Art. 4º** - A estrutura departamental do Instituto de Matemática e Estatística obedecerá ao disposto no Anexo III.

**Art. 5º** - Os anexos abaixo discriminados integram a presente Resolução:

Anexo I – Estrutura do Currículo Pleno do Curso de Estatística.

Anexo II – Plano de Periodização Curricular.

Anexo III – Estrutura Departamental

Anexo IV – Ementas das disciplinas.



# UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Resolução nº 471/76)

**Art. 6º** - O Reitor baixará os atos necessários á execução da presente Resolução.

**Art. 7º** - A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 29 de dezembro de 1976.

**CAIO TÁCITO**  
Reitor